MUNICÍPIO DE ARCOS DE VALDEVEZ

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Dr. João Manuel do Amaral Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez: ----------

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 112º, nº 1, alínea d) do CPA, que, e de acordo com o disposto no artigo 15º, nº 2 do DL nº 124/2006 de 28 de Junho, na sua atual redação, se notifica o proprietário do terreno sito em Gração, União das Freguesias de São Jorge e Ermelo, (conforme planta de localização em anexo), para, no prazo de cinco dias a contar da data da afixação do presente edital, proceder à limpeza do terreno uma vez que o mesmo constitui perigo de incêndio. ----------

Mais se notifica que, verificado o incumprimento da obrigatoriedade de gestão de Combustível no referido terreno, a Câmara Municipal, em consonância com o disposto no artigo 21º, nº 4 do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho, com a atual redação, irá proceder à sua execução, sem necessidade de qualquer formalidade, efetuando o corte da vegetação e imputando ao proprietário todos os custos decorrentes da limpeza do terreno. ----------

Para constar se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo do Município. ----------

Paços do Município de Arcos de Valdevez, 09 de Novembro de 2020

O Presidente da Câmara,

(Dr. João Manuel do Amaral Esteves)

GEN-QXA - 138/2020
57/2020 - ALFC
MOD_436/00

ÁREA DE INTERVENÇÃO - GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS

Lugar de Gração - S. Jorge (U.F. de S. Jorge e Ermelo)

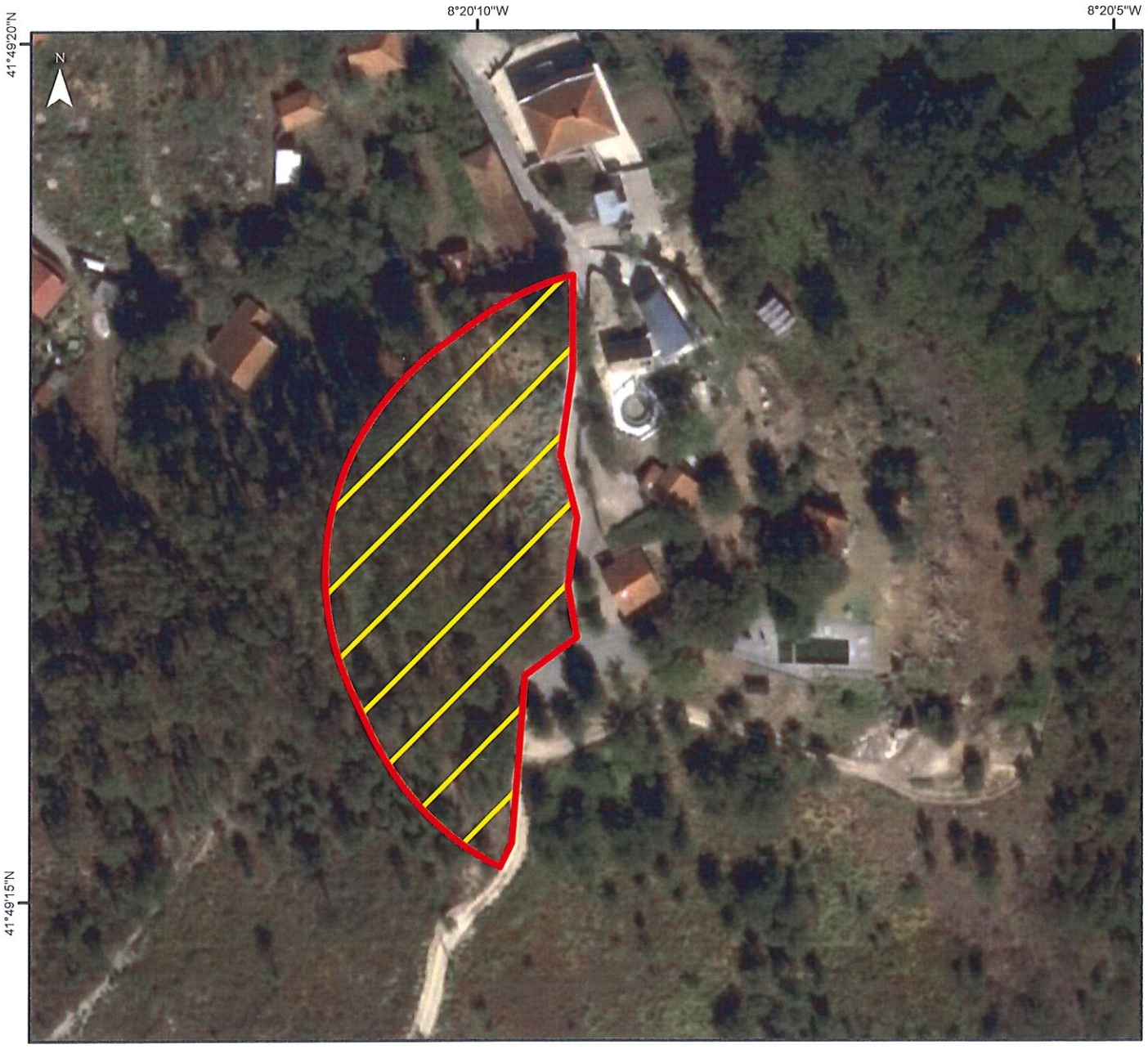

GEN - QXA - 138/2020

Área de intervenção

Escala 1: 1 500
Sistema de Coordenadas
ETRS89 PT-TM06

A técnica

(Ana Luísa Ferreira da Costa)

Data
09 de novembro de 2020